



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

210

14/11/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos membros da comissão de integração ensino-serviço (CIES) do curso de Saúde Coletiva.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 297/2025/GR, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo nº 23422.0025536/2025-39:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de integração ensino-serviço (CIES) do curso de Saúde Coletiva:

I - Gladys Amelia Velez Benito - docente - Presidente;

II - Carmen Justina Gamarra - docente;

III - Larissa Djanilda Parra da Luz - docente;

IV - Fernanda Izabele Oliveira de Oliveira – discente;

V - Matheus Henrique de Souza Machado – discente;

Art 2º Caberá a comissão planejar, articular , propor e executar ações de integração ensino - serviço do curso de saúde coletiva e os dispositivos de saúde a nível local, regional , federal e internacional.

Art. 3º A criação da referida comissão foi aprovada na 7ª reunião ordinária do Colegiado do curso de Saúde Coletiva, em 30/07/2025 e ratificada na 10ª reunião ordinária do Colegiado do curso de Saúde Coletiva, em 29/10/2025.

Art. 4º A referida comissão tem vigência de 02 anos a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 5º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina da UNILA.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.0023308/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 7/2025/ILACVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 103 de 12 de junho de 2025 que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 12/2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Flavia Julyana Pina Trench - Presidente

Representação Docente

Alessandra Pawelec da Silva (Titular)

Anália Rosário Lopes (Titular)

Rosana Alvarez Callejas (Titular)

Flávio Luiz Tavares (Titular)

Albert Luiz Costa da Costa (Titular)

Francisney Pinto do Nascimento (Suplente)

Representação Discente

Sagres Possamai Cristofolini (Titular)

Anjina Arelus (Titular)

Sérgio Garcia de Figueiredo Filho (suplente)

Representação dos Técnicos administrativos

Mateus Schindler (Titular)

Lúgia da Fré Winkert (Suplente)

Art. 2º As atribuições e funções do colegiado estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução Consuni-ILACVN 12/2022.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 01/12/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

PORTARIA Nº 104, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa a Comissão de Monitoria Acadêmica da Universidade da Integração Latino-Americana.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) abaixo para constituírem a Comissão de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA:

I - Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Pedro Marcelo Staeve, SIAPE 1446902, Professor do Magistério Superior, representante titular;

Amilton José Moretto, SIAPE 2332753, Professor do Magistério Superior, representante suplente;

Rodrigo da Silva Souza, SIAPE 1647049, Professor do Magistério Superior, representante suplente;

II - Centro Interdisciplinar de Relações Internacionais e Integração

Mamadou Alpha Diallo, SIAPE 2139247, Professor do Magistério Superior, representante titular;

Micael Alvino da Silva, SIAPE 2806633, Professor do Magistério Superior, representante titular;

III - Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fábio Silva Melo, SIAPE 1851843, Professor do Magistério Superior, representante titular;

Paula Andrea Jaramillo Araújo, SIAPE 2182560, Professora do Magistério Superior, representante titular;

Juan Masías Sáñez Pacheco, SIAPE 1414252, Professor do Magistério Superior, representante suplente;

IV - Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Ehidee Isabel Gomez La Rotta, SIAPE 3325458, Professora do Magistério Superior, representante titular;

V - Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Herlander da Mata Fernandes Lima, SIAPE 1967663, Professor do Magistério Superior;

representante titular;

Mara Rubia Silva, SIAPE 1999638, Professora do Magistério Superior, representante titular;

Manuel Salomon Salazar Jarufe, SIAPE 2656207, Professor do Magistério Superior, representante suplente;

Walber Ferreira Braga, SIAPE 2117560, Professor do Magistério Superior, representante suplente;

VI - Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Jonathan da Silva Marcelino, SIAPE 3450099, Professor do Magistério Superior, representante titular;

Sergio Henrique de Oliveira Teixeira, SIAPE 1088383, Professor do Magistério Superior, representante suplente;

VII - Centro Interdisciplinar de Antropologia, Educação e História

Carolina Cadima Fernandes Nazareth, SIAPE 1309333, Professora do Magistério Superior, representante titular;

Jurandir de Souza, SIAPE 1331564, Professor do Magistério Superior, representante suplente;

VIII - Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Maria Eta Vieira, SIAPE 2865749, Professora do Magistério Superior, representante titular;

Bruna Otani Ribeiro, SIAPE 2208503, Professora do Magistério Superior, representante titular;

Franciele Maria Martiny, SIAPE 2211516, Professora do Magistério Superior, representante suplente;

Larissa Paula Tirloni, SIAPE 1222668, Professora do Magistério Superior, representante suplente;

IX - Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum

Ana Paula Domingos Baladelli, SIAPE 1065854, Professora do Magistério Superior, representante titular;

Viviane da Silva Araújo, SIAPE 2198259, Professora do Magistério Superior, representante titular;

Laura Janaina Dias Amato, SIAPE 1454037, Professora do Magistério Superior, representante suplente;

Patricia Sposito Mechi, SIAPE 1476649, Professora do Magistério Superior, representante suplente;

X - Pró-reitoria de Graduação

Ana Rita Uhle, SIAPE 1829050, Professora do Magistério Superior, representante titular;

José Fernando Schuck, SIAPE 1284205, Técnico em Assuntos Educacionais, representante titular;

Eduarda Bif, SIAPE 3445240, Técnica em Assuntos Educacionais, representante titular;

Jamily Charão Vargas, SIAPE 2276758, Pedagoga, representante suplente;

Daiane Araujo Bulsing, SIAPE 2417959, Técnica em Assuntos Educacionais, representante suplente;

Vanessa Gabrielle Woicolesco, SIAPE 1916955, Técnica em Assuntos Educacionais, representante suplente.

Art. 3º A composição, atribuições e o tempo de mandato estão dispostos na Resolução COSUEN n.º 17, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 43, de 18 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1564, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Remove o servidor JULIO DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, da Prefeitura Universitária para a Divisão de Manutenção.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a Solicitação Eletrônica nº 17382, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/12/2025, o servidor JULIO DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, Siape 3506078, da Prefeitura Universitária para a Divisão de Manutenção

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1548, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 849/2020 e nº 1.525/2022 que concederam, respectivamente, aceleração da promoção e progressão funcional, ao servidor ROGERIO GIMENES DE CAMPOS, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.014934/2025-20, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 849/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 114, de 18/12/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 05 de agosto de 2021." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.525/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 30/12/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 05 de agosto de 2019." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1549, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional ao servidor ROGERIO GIMENES DE CAMPOS, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.014934/2025-20, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ROGERIO GIMENES DE CAMPOS, Professor do Magistério Superior, Siape 2144311, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 05/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1550, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MATEUS FERREIRA FRANZA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.014360/2025-90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MATEUS FERREIRA FRANZA, Assistente em Administração, Siape 1244218, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 2 para o padrão de vencimento 3, a partir de 10/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1551, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CRISTIAN ARLEY BENDER, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015679/2025-32, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CRISTIAN ARLEY BENDER, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2160009, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 21/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1552, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALENCAR RODRIGUES DA SILVA, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015650/2025-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALENCAR RODRIGUES DA SILVA, Administrador, Siape 1085297, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 29/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1553, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015563/2025-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, Assistente em Administração, Siape 2145853, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1554, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO VITOR VIEIRA GELINSKI, Bibliotecário Documentalista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015533/2025-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO VITOR VIEIRA GELINSKI, Bibliotecário Documentalista, Siape 2144494, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 1º/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1555, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ELVIS DE SIQUEIRA, Analista de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015477/2025-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ELVIS DE SIQUEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1590657, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 23/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1556, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015444/2025-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 1153494, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, a partir de 1º/05/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1557, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MATEUS FERREIRA FRANZA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.014361/2025-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MATEUS FERREIRA FRANZA, Assistente em Administração, Siape 1244218, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 1 para o padrão de vencimento 2, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1558, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor TIAGO CESAR GALVAO DE ANDRADE, Relações Públicas.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015432/2025-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor TIAGO CESAR GALVAO DE ANDRADE, Relações Públicas, Siape 1784497, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 1º/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1559, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.014687/2025-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, Siape 2145929, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 30/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1560, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIOLA BELINI, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.000082/2025-93, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIOLA BELINI, Assistente em Administração, Siape 2142297, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1561, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDRA MEDINA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015469/2025-44, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDRA MEDINA, Assistente em Administração, Siape 2139794, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 15/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1562, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIOLA BELINI, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.014898/2025-02, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIOLA BELINI, Assistente em Administração, Siape 2142297, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 1º/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1563, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015565/2025-92, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, Assistente em Administração, Siape 2145853, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 29/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1540, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora KAROLYNE BORGES DE MELO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.024838/2025-90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora KAROLYNE BORGES DE MELO, Assistente em Administração, Siape 1268979, pelo período de 10/12/2025 a 24/12/2025, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 16/12/2015 a 16/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1541, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 829/2015, nº 596/2018, nº 137/2021 e nº 836/2024, que concederam progressões e promoção, ao servidor ANTONIO DE LA PENA GARCIA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.005402/2025-00, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 829/2015/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 175, de 23/10/2015.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 27/03/2014." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 596/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 375, de 15/08/2018.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 27/03/2016." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 137/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 05/03/2021.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 27/03/2018." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 836/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 23/08/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 27/03/2020." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1542, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional ao servidor ANTONIO DE LA PENA GARCIA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/ e o que consta no processo nº 23422.005402/2025-00, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ANTONIO DE LA PENA GARCIA, Professor do Magistério Superior, Siape 1941805, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 27/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1543, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 231/2021, nº 365/2023 e nº 313/2025 que concederam progressões e promoção, à servidora GIOVANA SECRETI VENDRUSCOLO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.009150/2025-80, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 231/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 14/04/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/02/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 365/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 04/05/2023.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 18/02/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 313/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 24/04/2025

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 18/02/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1544, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional à servidora GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/ e o que consta no processo nº 23422.009150/2025-80, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO, Professora do Magistério Superior, Siape 1999720, Classe C, com a denominação de Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 18/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1545, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara vacância do cargo de Analista de Tecnologia da Informação ocupado pelo servidor WILLIAN RAHMAM KASSEM por posse em cargo inacumulável.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 20 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.024984/2025-15, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância por posse em cargo inacumulável, a partir de 17/11/2025, do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 90022 (ampla concorrência), efetivada através da Portaria Unila nº 561/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 20/06/2014, Seção 2, página 32, ocupada pelo servidor WILLIAN RAHMAM KASSEM, Siape 2140475.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1546, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar a Portaria Progepe nº 964/2024, que concedeu progressão funcional, à servidora ROSANA ALVAREZ CALLEJAS, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.015275/2025-49, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 964/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 19/09/2024.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 11 de fevereiro de 2022." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1547, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 702/2020, nº 996/2022 e nº 1.258/2024 que concederam progressões funcionais, à servidora MARCELA NOGUEIRA FERRARIO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.012425/2025-62, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 702/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 14/10/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 28 de fevereiro de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 996/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 11/10/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 28 de fevereiro de 2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.258/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 224, de 12/12/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 28 de fevereiro de 2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PORTARIA Nº 1526, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores e servidoras, para compor a Comissão Organizadora da Semana Integrada do Servidor Público 2025, no âmbito da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados como representantes da Unila na composição da Comissão Organizadora da Semana Integrada do Servidor Público 2025:

1. Michelli Bonete, Assistente em Administração, Siape 2146535, presidente;
2. Ana Margarida Durão, Assistente em Administração, Siape 2187274;
3. Diane Cassia Sebben, Nutricionista, Siape 1826886;
4. Jair Jeremias Junior, Administrador, Siape 1820382;
5. Jessica Damian Luiz Martins, Assistente em Administração, Siape 2142827;
6. Juliana Bento Porto, Assistente em Administração, Siape 2143192;
7. Talita Regina Coelho, Fisioterapeuta, Siape 1656061;
8. Tiago Cesar Galvão de Andrade, Relações Públicas, Siape 1784497.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar e executar as ações necessárias para realização do evento, entre elas:

1. Elaborar o cronograma de atividades e o plano de trabalho do evento;
2. Definir e planejar a programação do evento;
3. Gerenciar o orçamento e a logística necessária;
4. Articular com parceiros internos e externos;
5. Divulgar e promover o evento;
6. Supervisionar a execução de todas as etapas, desde o planejamento até a realização e a avaliação pós-evento;
7. Elaborar um relatório final das atividades desenvolvidas em até 60 dias após a finalização do evento.

Art. 3º A vigência dos trabalhos desta comissão organizadora é de 1º de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1530, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.006297/2025-18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro - Área, Siape 2160780, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1531, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE VICENTE TEZZA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015252/2025-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE VICENTE TEZZA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2150053, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 11/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1532, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015206/2025-35, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, Siape 2141166, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 21/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1533, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIZE RAIMUNDO, Secretária Executiva.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015182/2025-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIZE RAIMUNDO, Secretária Executiva, Siape 1959841, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 03/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1534, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.014653/2025-77, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, Siape 2142129, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 1º/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1535, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor AGEU TAVELLA GONCALVES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015078/2025-20, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor AGEU TAVELLA GONCALVES, Assistente em Administração, Siape 2149003, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 11/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1536, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação ao servidor ACACIO DA SILVA LIMA, Bibliotecário-Documentalista.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.023819/2025-46, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor ACACIO DA SILVA LIMA, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1401182, pelo período de 20/11/2025 à 19/12/2025, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 29/05/2017 à 29/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1537, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LEANDRO PEREIRA, Analista de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015146/2025-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LEANDRO PEREIRA, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1761802, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 14/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1538, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALBERTO SAMPAIO, Arquivista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015192/2025-50, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALBERTO SAMPAIO, Arquivista, Siape 1960705, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 08/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1539, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JESSICA DAMIAN LUIZ MARTINS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015380/2025-88, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JESSICA DAMIAN LUIZ MARTINS, Assistente em Administração, Siape 2142827, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 1º/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1527, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora VANESSA AUGUSTA ERHART, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015139/2025-59, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VANESSA AUGUSTA ERHART, Assistente em Administração, Siape 1830255, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 10/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1529, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.014702/2025-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista, Siape 2141111, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 21/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1528, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora SUZANA ANGELA BIESDORF, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015009/2025-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SUZANA ANGELA BIESDORF, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2148291, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 08/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 301, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS.

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS	2162895	TEC. DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	31/10/2025 a 27/01/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ROSA MARIA REBELATO GEITTENS	2146313	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/11/2025 a 02/01/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIANNY MARIANO GONCALVES	2146483	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/08/2025 a 04/10/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO	2137536	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/11/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
WESLEY GABRIEL LOCATELLI MACHADO	3505657	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/11/2025 a 05/11/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO	2137536	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	10/11/2025 a 12/11/2025	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90
ROBERTO CESAR COELHO	2139517	TEC. EM ENFERMAGEM	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/11/2025 a 05/11/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CARLA FERNANDA FRUEHAUF	2140110	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	05/11/2025 a 07/11/2025	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90
GILSON BUENO JUNIOR	1830845	TEC. DE LABORATORIO AREA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	05/11/2025 a 07/11/2025	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90
RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS	2150037	PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/11/2025 a 20/11/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
NOEL ROBERTO DE PAIVA FILHO	1247512	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/11/2025 a 07/11/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

Onde se lê:

ANDREIA DA SILVA MOASSAB	2942304	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	20/10/2025 a 22/11/2025	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90
--------------------------	---------	------------------------------	---	-------------------------	---

Leia-se

ANDREIA DA SILVA MOASSAB	2942304	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	20/10/2025 a 22/10/2025	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90
--------------------------	---------	------------------------------	---	-------------------------	---

EDER DO NASCIMENTO

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidor para condução de Investigação Preliminar Sumária – IPS, no âmbito da Corregedoria Seccional da UNILA.

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA, nomeado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; na PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022; no Art. 2º, da PORTARIA Nº 331/2020/GR, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CAIO PEREIRA MAIA**, matrícula SIAPE nº 2319100, para conduzir a Investigação Preliminar Sumária – IPS, cadastrada sob nº 23422.024518/2025-30, com o objetivo de apurar os atos e fatos constantes no referido processo.

Art. 2º O servidor designado no art. 1º será supervisionado pela Corregedoria Seccional da UNILA, que acompanhará a instrução da Investigação Preliminar Sumária – IPS, aprovará diligências e garantirá a observância do cronograma de trabalho previsto, bem como a utilização correta dos meios probatórios adequados.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos procedimentos pertinentes, contados a partir dos dados de publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UNILA, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado, a critério da Corregedoria Seccional da UNILA.

Art. 4º Os trabalhos de apuração deverão iniciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, consecutivos, contados da publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UNILA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUIZ FERREIRA
